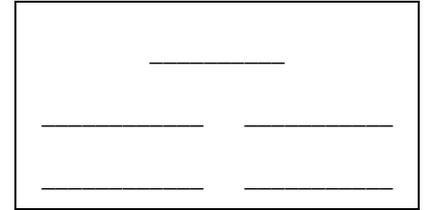




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 26/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 / 12 / 2002

PRESENCAS

PRESIDENTE : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

VEREADORES : MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 17,10 HORAS

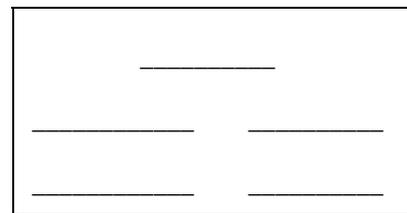
FALTAS JUSTIFICADAS

- ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA, Presidente da Câmara, por motivo de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 23 / 12 / 2002

CAIXA	6.266,24 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	677.758,36 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00000345430	404.818,60 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004053550	716,97 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004293431	3.238,95 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004702550	- € -
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004944350	4.390,66 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00005119750	4.989,90 €
B. T. A. - CONTA N.º 0018/10814784001	55.210,96 €
B. P. S. M. - CONTA N.º 0033/13880012049	156.398,45 €
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579668	- € -
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579743	18.245,37 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	684.024,60 €
DOCUMENTOS	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	620.382,50 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	63.642,10 €



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que o senhor Presidente da Câmara se encontra de férias e propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foi justificada a referida falta. -----

-

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e cinco referente à reunião ordinária realizada no dia onze de Dezembro corrente. -----

-

SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O senhor Vice-Presidente informou que no dia 13 de Dezembro foi realizada mais uma sessão da Assembleia Municipal em Aguiar. -----

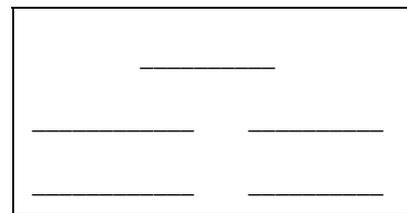
- Referiu também que nos dias 21 e 22 de Dezembro tiveram lugar os almoços de Natal da Câmara e da Junta de Freguesia de Alcáçovas, respectivamente. -----

TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso de subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

QUINTO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL N.º 1116 EM ALCÁCOVAS – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 4 relativo à empreitada de execução do Caminho Municipal n.º 1116 em Alcáçovas, no montante de 47.550 euros. -----

SEXTO PONTO) PROPOSTA DE COMPRA DO LOTE DE TERRENO N.º 20 SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO ALENTEJO ANTERIORMENTE VENDIDO À EMPRESA “ARTE TRADICIONAL – CALÇADOS ARTESANAIS, LD.” – A Câmara



deliberou por unanimidade adquirir à Sociedade ARTE TRADICIONAL – Calçados Artesanais, Ld.^a, o lote de terreno n.º 20 sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo pelo mesmo preço que o vendeu. -----

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE MARCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIA NA RUA DO PROGRESSO EM VIANA DO ALENTEJO – A

Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à marcação de um lugar de estacionamento para ambulância, junto à Clínica Médica da Rua do Progresso em Viana do Alentejo. -----

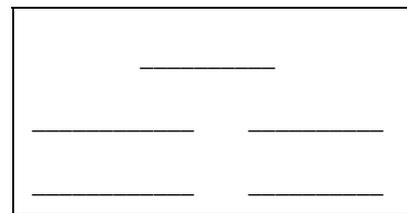
-

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS – A

Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsidios, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense – Sevilhanas (3.º trimestre) – 399,77 euros;
- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense – Ballet (3.º trimestre) – 445,26 euros;
- Associação Cultural Estrela Dourada – Grupo de Música Popular Portuguesa “Flores do Campo” (3.º trimestre) – 210,93 euros;
- Associação Cultural Estrela Dourada – Grupo Coral Feminino “Estrela Dourada” (3.º trimestre) – 309,75 euros;
- Sociedade União Alcaçovense – Escola de Música (3.º trimestre) – 209,10 euros;
- Sociedade União Alcaçovense – Danças de Salão (3.º trimestre) – 399,81 euros;
- Sociedade União Alcaçovense – Banda de Música (3.º trimestre) – 966,72 euros;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo – Fanfarra (3.º trimestre) – 410,40 euros;
- Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo – Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (3.º trimestre) – 328,05 euros;
- Associação Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – Grupo Coral “Velha Guarda de Viana do Alentejo” (3.º trimestre) – 221,91 euros;
- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (3.º trimestre) – 543,99 euros.

NONO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS – A



Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense – Judo (1.ª tranche) – 46,24 euros;
- Sociedade União Alcaçovense – Ténis de Mesa (1.ª tranche) – 730,63 euros;
- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”:
 - Ténis de Mesa (1.ª tranche) – 253,10 euros;
 - Karaté (1.ª tranche) – 308,15 euros.
- Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar – Tiro ao Alvo (1.ª tranche) – 88,03 euros;
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo (apoio em transportes no 1.º e 2.º semestres de 2002) – 567,60 euros;
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo – Futsal (1.ª tranche) – 541,22 euros.

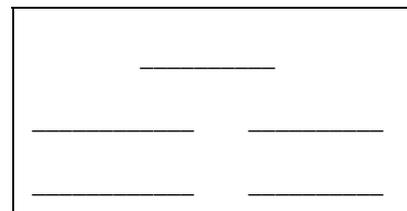
DÉCIMO PONTO) RATIFICAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A Câmara ratificou por unanimidade a terceira alteração orçamental, aprovada por despacho do senhor Presidente em 13 de Dezembro corrente. -----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) RATIFICAÇÃO DA 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A Câmara ratificou por unanimidade a quarta alteração orçamental, aprovada por despacho do senhor Presidente em 17 de Dezembro corrente. -----

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) QUINTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A Câmara aprovou por unanimidade a quinta proposta de alteração orçamental. -----

DÉCIMO TERCEIRO PONTO) SEGUNDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Plano de Actividades mais Relevantes. -----

DÉCIMO QUARTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIANA DO ALENTEJO (VEÍCULO AFECTO AO PICVA) – O senhor Vice-Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 5.050 euros à Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo. Refere-se o presente subsídio ao produto da venda do veículo afecto ao PICVA. A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que se encontrava presente reiterou as suas dúvidas quanto à legalidade deste processo, dúvidas essas evidenciadas numa primeira informação exarada aquando do registo do veículo em nome da Câmara e que persistem até à conclusão do processo. Sublinhou que a transferência de verba agora proposta para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo tem implícito o pagamento do veículo quando uma das características das transferências é precisamente a inexistência de



contrapartidas. Disse ainda ser para si bastante duvidoso o facto da Câmara estar “a pagar” o veículo à Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo quando numa fase anterior, implicitamente, assumiu que o veículo era sua propriedade. O senhor Vice-Presidente sublinhou que a entidade promotora do PICVA é a Câmara Municipal não tendo o mesmo Programa personalidade jurídica própria pelo que, por motivo de obrigatoriedade de registo da viatura, o mesmo foi feito em nome da Câmara. Por imposição da Segurança Social foi a viatura vendida e o dinheiro é agora transferido para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo por esta ser a entidade gestora do Programa. A proposta foi votada tendo sido aprovada por unânimidade.

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unânimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Chefe da D.A.F, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,